



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 052/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018, que tem como objeto Aquisição de gênero alimentício perecível e não perecível conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino e da Assistência Social do Município de Novais, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 08.528.442/0001-17, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) e a empresa PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 56.510.639/0001-71, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

Ficam as empresas vencedoras devidamente convocadas para assinar os respectivos contratos, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras e notifico-as para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

Aos Setores competentes para as providências seqüenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 14 de novembro 2018

**FABIO DONIZETE DA SILVA**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP**

### **Despacho do Prefeito em 14/11/2018**

#### **Processo de Licitação nº 052/2018 - Pregão Presencial nº 32/2018**

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 052/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018, que tem como objeto a Aquisição de gênero alimentício perecível e não perecível conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino e da Assistência Social do Município de Novais, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 08.528.442/0001-17, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) e a empresa PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 56.510.639/0001-71, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Autorizando a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras. Prefeitura Municipal de Novais, 14 de novembro de 2018. - FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

**Fone: (17) 3561-8780**

**Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - [www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) - Novais-SP**